



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº. 009/2025

Relativo ao Projeto de lei nº. 085/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal que
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029.”

- Incluir no Programa: 0031 – Gestão do Ensino Fundamental, a **Ação 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0031 – Gestão do Ensino Fundamental				
Ação: 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem				
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Auxílio Concedido	Unidade	2026	1.963	477.000,00
		2027	1.993	515.000,00
		2028	2.023	568.000,00
		2029	2.053	622.000,00
		Total no PPA	8.032	2.182.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem:
Concessão de um auxílio financeiro/voucher (bolsa aluno), criado por lei municipal para os estudantes da rede municipal de ensino, destinado a aquisição de uniformes e ou material escolar em fornecedores credenciados pelo Poder Público Municipal.

- Incluir no Programa: 0033 – Gestão da Educação Infantil, a **Ação 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0033 – Gestão da Educação Infantil				
Ação: 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem				
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Educação				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Auxílio Concedido	Unidade	2026	811	197.000,00
		2027	836	212.000,00
		2028	861	234.000,00
		2029	886	256.000,00
		Total no PPA	3.394	899.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Manutenção do Programa Começar Bem:
Concessão de um auxílio financeiro/voucher (bolsa aluno), criado por lei municipal para os estudantes da rede municipal de ensino, destinado a aquisição de uniformes e ou material escolar em fornecedores credenciados pelo Poder Público Municipal.





Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KMCOLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOSLATITUDE SUL DE
40° 58' 80"LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOASBASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURATURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURAGENTILICO:
FLORIANENSEVIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101REGIÃO:
SUDESTE SERRANADIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KMCOLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOSLATITUDE SUL DE
40° 58' 80"LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOASBASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURATURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURAGENTILICO:
FLORIANENSEVIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101REGIÃO:
SUDESTE SERRANADIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Incluir no Programa: 0085 – Patrimônio Cultural, a **Ação 2.xxx – Manutenção do Projeto Musicalidade Florianense**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0085 – Patrimônio Cultural				
Ação: 2.xxx – Manutenção do Projeto Musicalidade Florianense				
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Aluno Beneficiado	Unidade	2026	100	50.000,00
		2027	100	55.000,00
		2028	100	60.000,00
		2029	100	65.000,00
		Total no PPA	400	230.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Manutenção do Projeto Musicalidade Florianense:

O “Projeto Musicalidade Florianense” visa consignar recursos financeiros no PPA 2026-2029 de Marechal Floriano, destinados a criação e manutenção de aulas de instrumentos musicais aos cidadãos florianenses, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, com a inclusão da ação: **Manutenção do Projeto Musicalidade Florianense**, no programa: **0085**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo consignadas no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

- Incluir no Programa: 0057 – Gestão dos Serviços e Ações da Atenção Básica, a **Ação 2.xxx – Manutenção do Programa Acolhe SUS**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0057 – Gestão dos Serviços e Ações da Atenção Básica				
Ação: 2.xxx – Manutenção do Programa Acolhe SUS				
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - FMS				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Programa Mantido	Percentual	2026	100%	150.000,00
		2027	100%	165.000,00
		2028	100%	180.000,00
		2029	100%	200.000,00
		Total no PPA	100%	695.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Manutenção do Programa Acolhe SUS:
Visa proporcionar aos usuários da rede de atenção à saúde de Marechal Floriano o acesso ao cuidado integral à saúde.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KMCOLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOSLATITUDE SUL DE
40° 58' 80"LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOASBASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURATURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURAGENTILICO:
FLORIANENSEVIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101REGIÃO:
SUDESTE SERRANADIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008Deus seja
Louvado

Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, com a inclusão da ação: **Manutenção do Programa Acolhe SUS**, no programa: **0057**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde consignadas no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

- Incluir no Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a **Ação 2.xxx – Manutenção do Programa de Saúde Mental**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Ação: 2.xxx – Manutenção do Programa de Saúde Mental				
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - FMS				
Tipo: Atividade (A)				
Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Programa Mantido	Percentual	2026	100%	100.000,00
		2027	100%	120.000,00
		2028	100%	145.000,00
		2029	100%	170.000,00
		Total no PPA	100%	535.000,00

Descrição e Justificativa da atividade **2.xxx – Manutenção do Programa de Saúde Mental**:

O objetivo principal é garantir o acesso equitativo a serviços de saúde mental de qualidade e a promoção do cuidado psicossocial, tornando fácil o acesso à ajuda para os usuários do programa.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, com a inclusão da ação: **Manutenção do Programa de Saúde Mental**, no programa: **0054**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar os valores de ações orçamentárias preferencialmente da própria unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde consignadas no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

- Incluir no Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ação **2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Associação Pestalozzi de Marechal Floriano**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				
Ação: 2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Associação Pestalozzi de Marechal Floriano				



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA

TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KMCOLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOSLATITUDE SUL DE
40° 58' 80"LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOASBASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURATURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURAGENTILICO:
FLORIANENSEVIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101REGIÃO:
SUDESTE SERRANADIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Tipo: Atividade (A)

Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Entidade Beneficiada	Percentual	2026	1	150.000,00
		2027	1	162.000,00
		2028	1	179.000,00
		2029	1	195.000,00
		Total no PPA	1	686.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Associação Pestalozzi de Marechal Floriano:

Concessão de um auxílio financeiro a entidade Associação Pestalozzi de Marechal Floriano, visto se tratar de entidade que desenvolve política pública de assistência comunitária na área de assistência social e garantia de direitos.

- Incluir no Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ação **2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins**, com o seguinte detalhamento:

Programa: 0054 – Gestão da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Tipo: Atividade (A)

Produto	Unid. Medida	Ano	Meta Física	Valor – R\$
Entidade Beneficiada	Percentual	2026	1	40.000,00
		2027	1	43.000,00
		2028	1	41.000,00
		2029	1	40.000,00
		Total no PPA	1	164.000,00

Descrição e Justificativa da atividade 2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins:

Concessão de um auxílio financeiro a entidade Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins, visto os atendimentos realizados ao usuários do SUS residentes no Município de Marechal Floriano.

Para atendimento da presente Emenda Aditiva, com a inclusão das ações:

2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Associação Pestalozzi de Marechal Floriano.
2.xxx – Concessão e Auxílio Financeiro a Santa Casa de Vitória – Hospital Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins, no programa: **0054**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar o valor de R\$ 850.000,00 da ação:



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.185 – Concessão e auxílio Financeiro Entidades Filantrópicas da própria unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde consignadas no Projeto de Lei do PPA 2026-2029, conforme discricionariedade do Poder Executivo Municipal, e conforme melhor atender.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Autoria da Emenda

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Martim Miguel Trarbach
Presidente

Reinaldo Valentin Frasson
Relator

Diogo Endlich de Oliveira
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abrão Levi Kiffer
Presidente

João Cabral Rodrigues Cancellieri
Relator

Dorivanio Stein
Secretário

Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 17:56

Checksum: **43D4BD0BE38AE004B99F0F4FABC7300BE35CB1DD8E6A6FCC70ADF68579839B1D**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 11/11/2025 08:56

Checksum: **EA66FFE14D3ABBCA19BD4F52E6059D23C776966C2B92DE23B02D654D4DD263A4**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 24/11/2025 16:52

Checksum: **17CD0526D0A16F70109BC31E2AB9F4639A5AA38C6DC9031CB4D9E293742B482A**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 24/11/2025 16:53

Checksum: **2348E6A8F54A6AA8A8878C22D4C8B9F7A718EA35A40E4A2CA9F20CC51CAE42D6**

Assinado eletronicamente por **REINALDO VALENTIM FRASSON** em 24/11/2025 16:56

Checksum: **0628CD8841CC485C02D46190EB8DE384ADDB2B09D30499666AD15B8673CF5430**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em 25/11/2025 16:04

Checksum: **AF473F08169628FCD4CC32A60C9B80E68EA7C258EA34BC518B74210326CF2A94**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.